



CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Controle De Combustível E Frota De Veiculos

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Permitir Cadastro de Veículos;
- ✓ Permitir o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos Padrões, Comissão de Licitação;
- ✓ Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos;
- ✓ Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;
- ✓ Permitir que o Veículo posso ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;
- ✓ Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas;
- ✓ Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;
- ✓ Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços;
- ✓ Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;
- ✓ Realizar o controle de Viagens por veículos;
- ✓ Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE;
- ✓ Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;
- ✓ Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas;
- ✓ Gerar relatório com a média de consumo por veículo;
- ✓ Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);
- ✓ Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado;
- ✓ Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;
- ✓ Permitir a Criação Ilimitada de Modelos de Relatórios;
- ✓ Permitir Cadastro de Equipamentos;
- ✓ Permitir Cadastro de Rotas;
- ✓ Permitir Cadastro de Motoristas;
- ✓ Permitir Lançamentos de combustível em veículos e máquinas;
- ✓ Gerar relatórios mensal de abastecimento por veículo;
- ✓ Gerar relatórios de despesa de combustível por DOTAÇÃO;
- ✓ Permitir cadastro do contrato, deduzindo seu saldo da quantidade mediante lançamentos diários em veículos.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

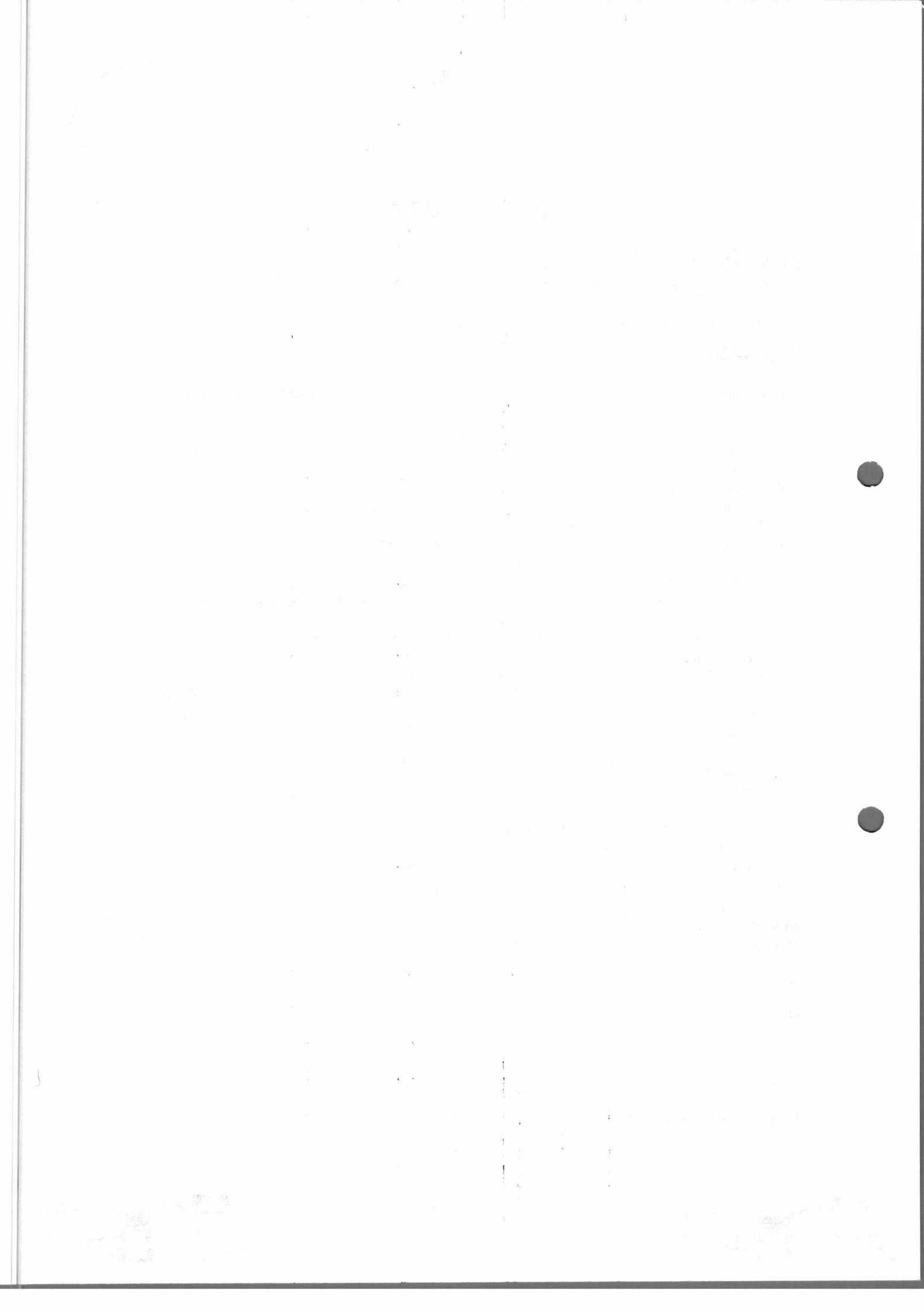
OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO







CROATÁ

PREFEITURA



CROATÁ /CE, 26 de março de 2025, às 14 HOO M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

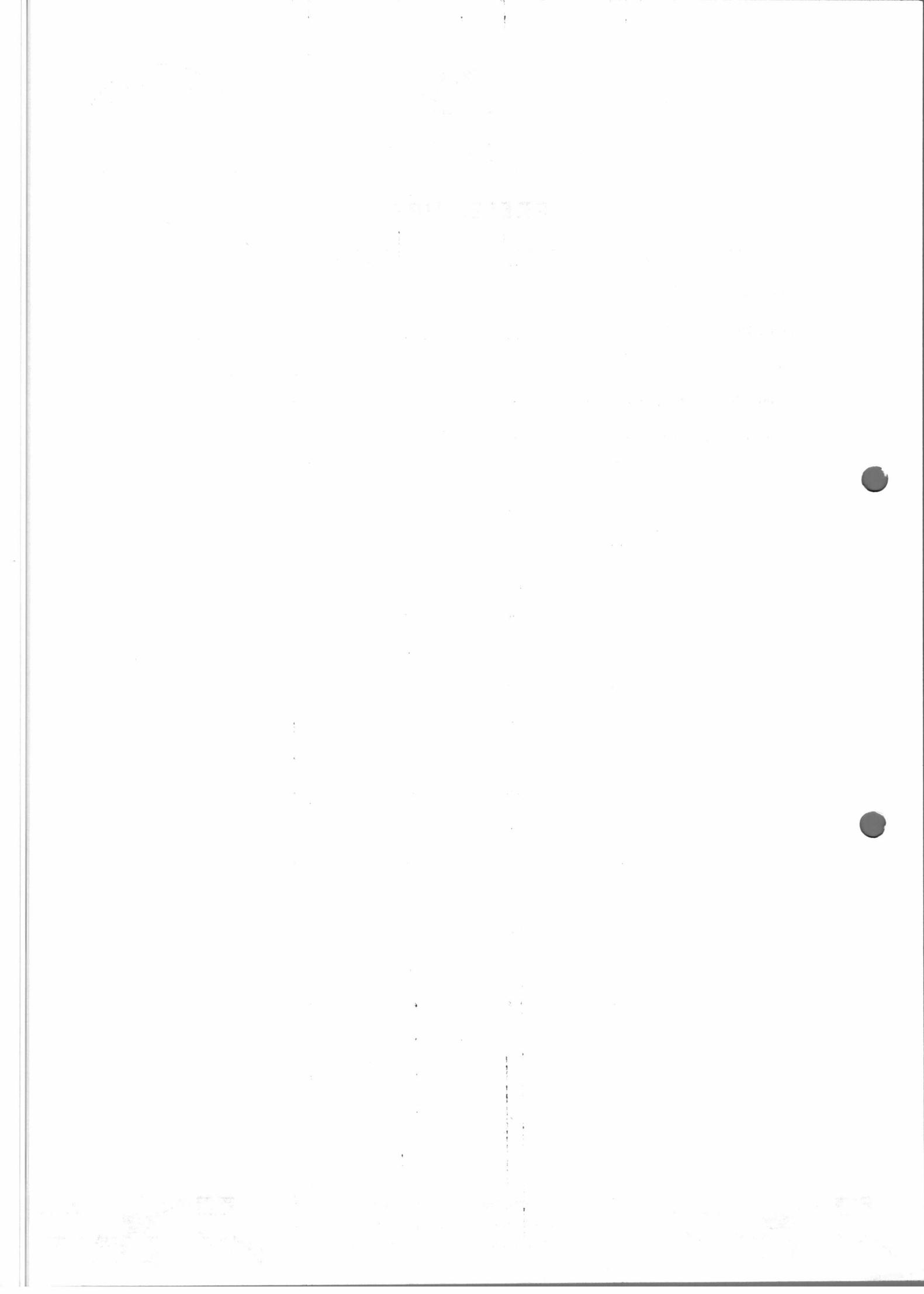
José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.







CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Data Center (Servidor em Nuvem)

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ A classificação Tier adotada em data centers foi desenvolvida pela UptimeInstitute, nos EUA, é usada desde 1995 e tem reconhecimento mundial. Os níveis de disponibilidade associados as classificações Tier foram determinados por meio de resultados de análise de disponibilidade de data centers reais;

Tier I

- ✓ Data Center básico que possui componentes internos não redundantes e uma rota de alimentação externa (energia e conexão de dados) não redundante servindo ao ambiente crítico. A infraestrutura Tier I inclui um espaço dedicado para os sistemas de TI; um sistema UPS (no-break) para lidar com falhas momentâneas no fornecimento de energia; um equipamento dedicado de refrigeração e um sistema gerador para proteger as funções de TI de falhas prolongadas no fornecimento de energia. A disponibilidade para o Tier I é de 99,671%.

Tier II

- ✓ Data Center Tier II, possui componentes interno redundantes e uma rota de distribuição de alimentação externa (energia e conexão de dados) não redundantes servindo ao ambiente crítico. Os componentes redundantes são: geradores, sistemas UPS (nobreak), sistema de refrigeração e tanques de combustível. Esses componentes podem ter seu funcionamento interrompidos, seguindo um plano de manutenção, por exemplo, sem a necessidade de desligar qualquer um dos equipamentos críticos de TI. A disponibilidade para o Tier II é de 99,741%. (*Fontes -Acórdão 1739/2015-TCU-Plenário. National Institute of Standards and Technology – NIST. NC 1414/N01/DSIC/GSIPR UptimeInstitute Professional Services – Data Center Site InfrastructureTier Standard*).

- ✓ **Armazenamento e processamento de dados:** O aplicativo deve ter um sistema de armazenamento e processamento de dados seguro e confiável, para garantir a privacidade dos usuários e a confiabilidade das informações.

- ✓ **Integração com outras plataformas:** O aplicativo deve ser capaz de se integrar com outras plataformas, como calendários do Google e redes sociais, para facilitar o agendamento e compartilhamento de eventos.

- ✓ **Critério da infra-estrutura de hospedagem da aplicação e do banco de dados:**

- ✓ O DATA CENTER indicado para hospedagem dos sistemas deverá possuir os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Local protegido com restrição e controle de acesso;
- ✓ Grupo gerador com comando automático para falta de energia elétrica;
- ✓ Redundância de links com a Internet;
- ✓ Serviços de firewall e VPN;
- ✓ Computadores servidores de alto desempenho;
- ✓ Rede elétrica estabilizada;
- ✓ Temperatura ambiente controlada por aparelhos de ar-condicionado redundantes;
- ✓ Back-ups em locais distintos e redundantes.

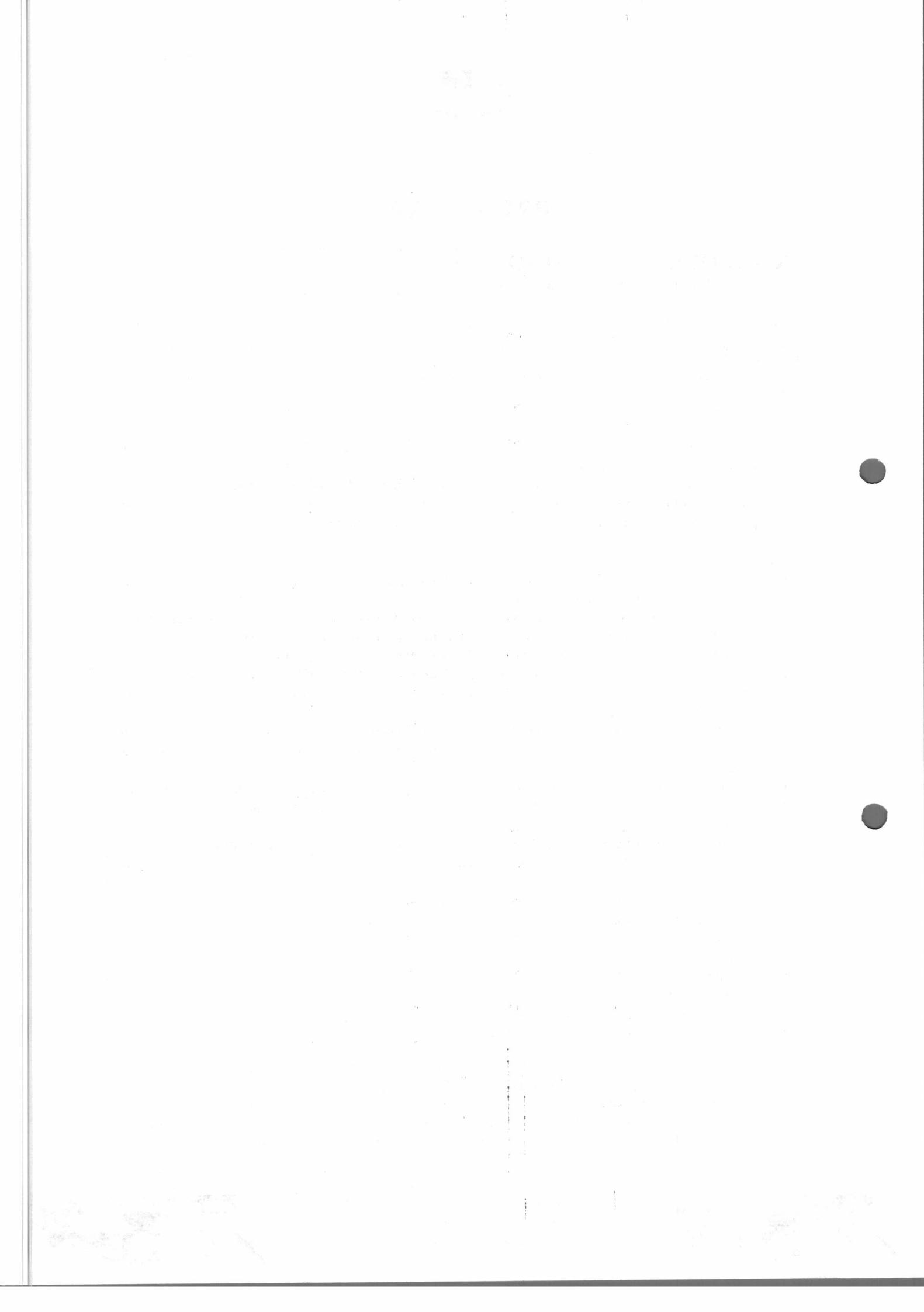
Requisitos do DATA CENTER:

- ✓ **Servidor de Aplicação:** Permitir que o servidor da aplicação rode nos seguintes sistemas operacionais: Windows 2000 (e superiores) ou Linux: RedHat Enterprise;

- ✓ **Interface do usuário:** A interface do usuário (UI) e a experiência do usuário (UX) são fundamentais, garantir que a interface do usuário seja intuitiva, fácil de usar e atraente para seus usuários.

- ✓ **Controlar acesso:** Usuários no sistema, através de identificadores individuais, senhas eletrônicas, criptografadas no banco de dados.







CROATÁ

PREFEITURA



- ✓ **Computação em Nuvem:** disponibilidade de no mínimo 99,85% para os Data Centers onde os serviços estão hospedados;
- ✓ **Capacidade:** Com arquitetura dos serviços disponibilizados pela nuvem, Infraestrutura com Serviços – IaaS;
- ✓ **Plataforma com Serviços – PaaS,** recursos fornecidos com linguagem de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte aos desenvolvimentos de aplicações, para que o cliente possa implantar, na infraestrutura da nuvem, aplicativos criados e adquiridos por ele. O cliente não gerencia nem controla a infraestrutura subjacentes da nuvem que são fornecidas como IaaS (rede, servidores e armazenamento), mas tem controle sobre as aplicações implantadas e possivelmente sobre as configurações do ambiente que as hospeda.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ /CE, 26 de março de 2025, às 14H00 M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.







CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

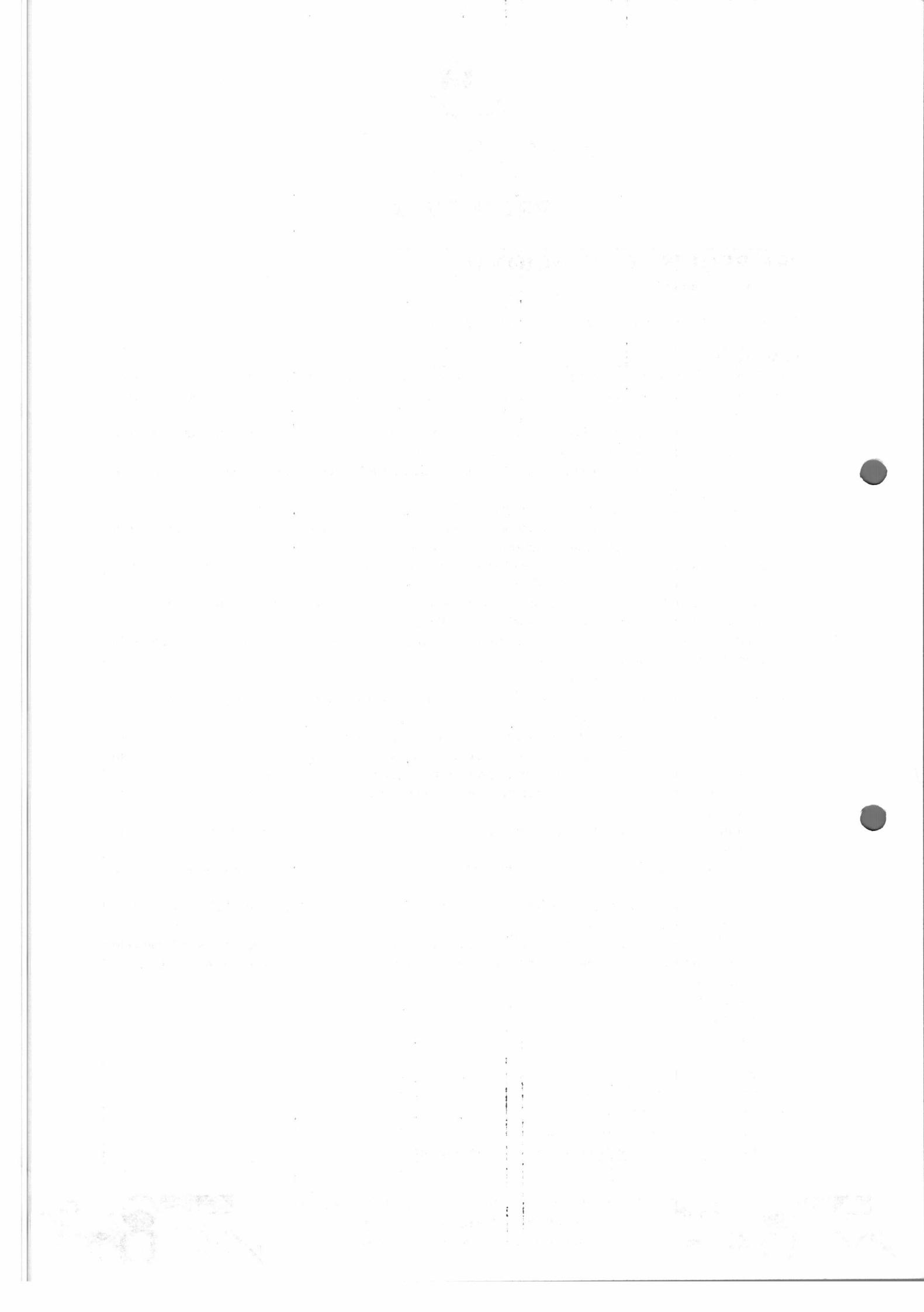
1. Sistema de Contabilidade

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
- ✓ Permitir abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos;
- ✓ Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo e despesas;
- ✓ Permitir que os empenhos ordinários, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total;
- ✓ Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;
- ✓ Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;
- ✓ Permitir a adoção sistemática da conta única, havendo a utilização do módulo de tesouraria através das conciliações bancárias automáticas e pagamentos on-line;
- ✓ Emitir “Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas”, para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou pagamentos on-line;
- ✓ Possuir rotina para emissão de cheques;
- ✓ Gerar arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;
- ✓ Para a conciliação bancária disponibilizar rotina que processa arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;
- ✓ Gerar relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) e suas alterações posteriores;
- ✓ Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
- ✓ Possibilitar imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;
- ✓ No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo) e fonte de recursos;
- ✓ Emitir, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:
 - ✓ Empenhada;
 - ✓ Liquidada;
 - ✓ Paga:
 - ✓ A pagar;
- ✓ Emitir, sob solicitação, os relatórios:
 - ✓ Demonstração de Saldos Bancários;
 - ✓ Boletim Diário da Tesouraria;
 - ✓ Demonstrativo Financeiro do Caixa;
 - ✓ Demonstração diária de despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária;







CROATÁ

PREFEITURA



- ✓ Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra;
- ✓ Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada);
- ✓ Livro razão das contas contábeis;
- ✓ Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;
- ✓ Emitir demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao saldo das dotações;
- ✓ Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;
- ✓ Permitir que, nos lançamentos contábeis, as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes; (receitas e despesas);
- ✓ Permitir utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis;
- ✓ Disponibilizar rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;
- ✓ Tratar separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;
- ✓ Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
- ✓ Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;
- ✓ Não permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados nas características gerais, já estiverem gerados;
- ✓ Permitir estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;
- ✓ Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;
- ✓ Emitir relatórios, sob solicitação:
- ✓ Balancete Mensal;
- ✓ Diário e Razão;
- ✓ Emitir todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF):
- ✓ Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ✓ Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Atender ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

APROVADO: (X) SIM () NÃO

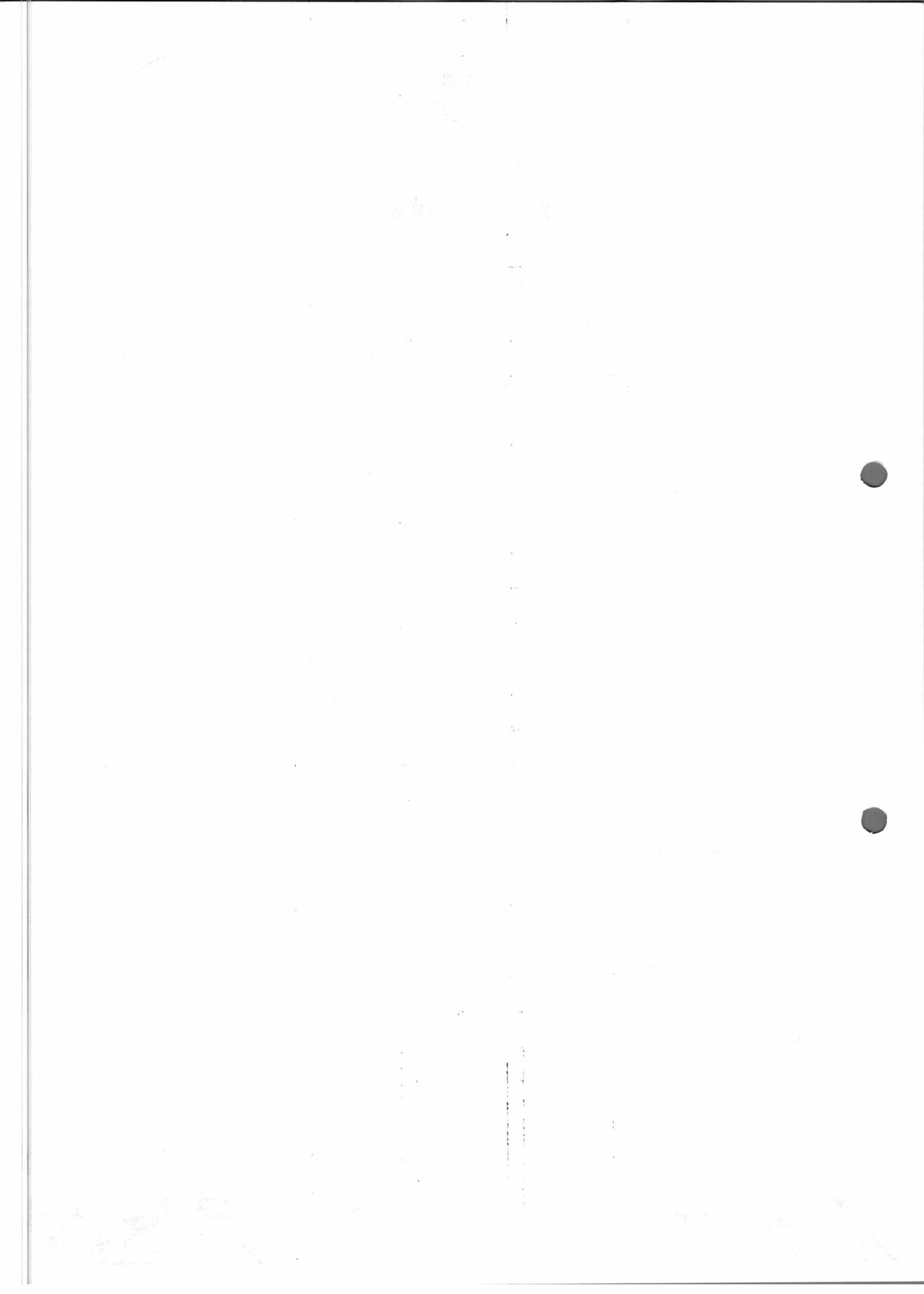
JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:







CROATÁ

PREFEITURA



Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

Croácia/CE, 26 de março de 2025, às 14 HOD M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

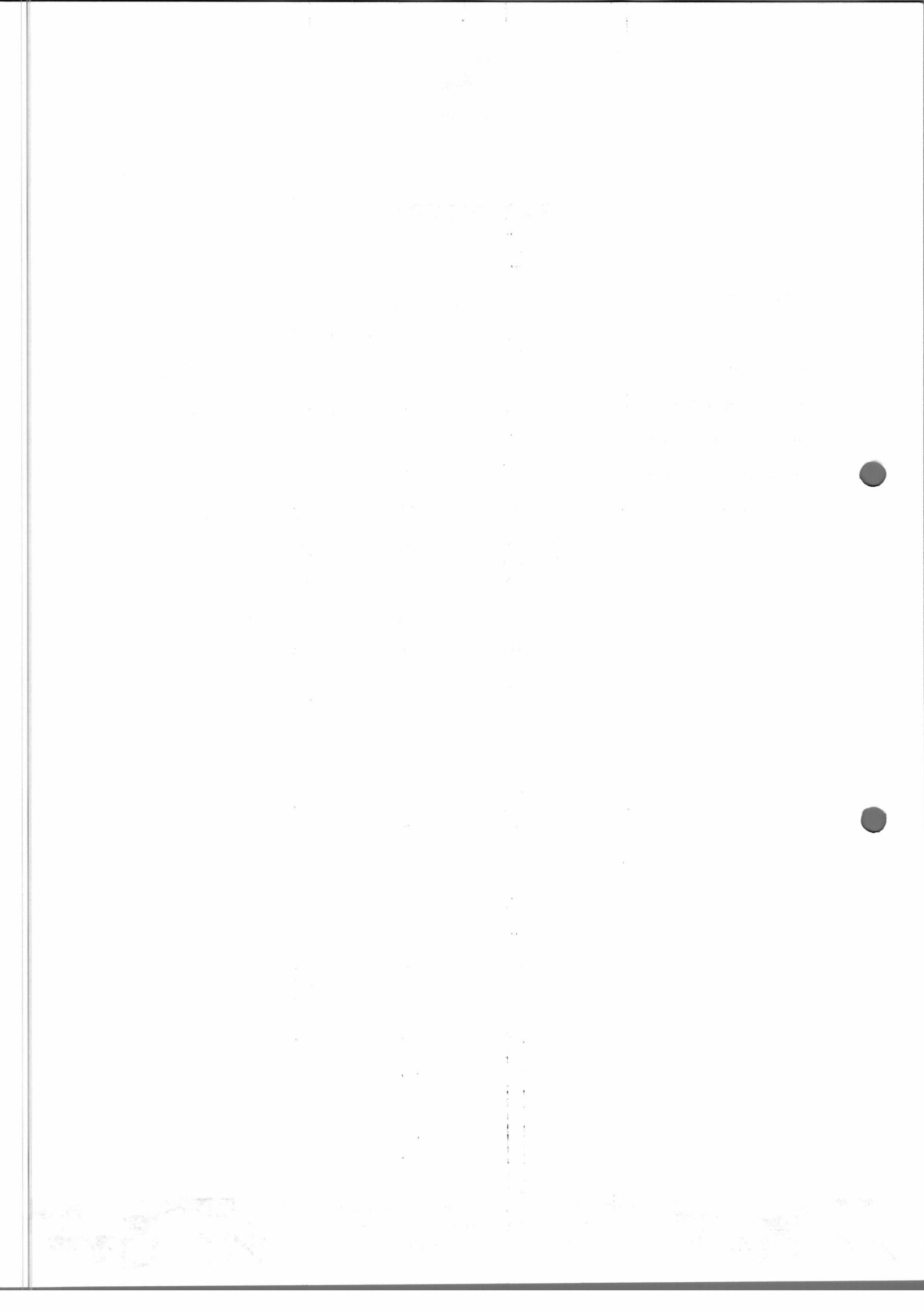
José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.







CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Licitação

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ O sistema deve gerenciar processos licitatórios realizados por convite, tomada de preços, concorrência, pregão, concurso ou leilão;
- ✓ Gerenciar processos de Contratações Diretas;
- ✓ Manter o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;
- ✓ Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta;
- ✓ Manter interligação com o cadastro de fornecedores dos sistemas de contabilidade pública e almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;
- ✓ Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados;
- ✓ Selecionar fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
- ✓ Efetuar a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item;
- ✓ Permitir a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
- ✓ Gerenciar Cotações de Preços permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação);
- ✓ Emitir o registro geral de preços através da média da última compra efetuada;
- ✓ Controlar os documentos a serem exigidos dos licitantes;
- ✓ Emitir Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas validades;
- ✓ Gerenciar fases de lances por valor ou por percentual de desconto;
- ✓ Gerenciar a emissão de contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;
- ✓ Deve estar adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- ✓ Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;
- ✓ Executa outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.

Relatórios que o sistema de licitação deve emitir:

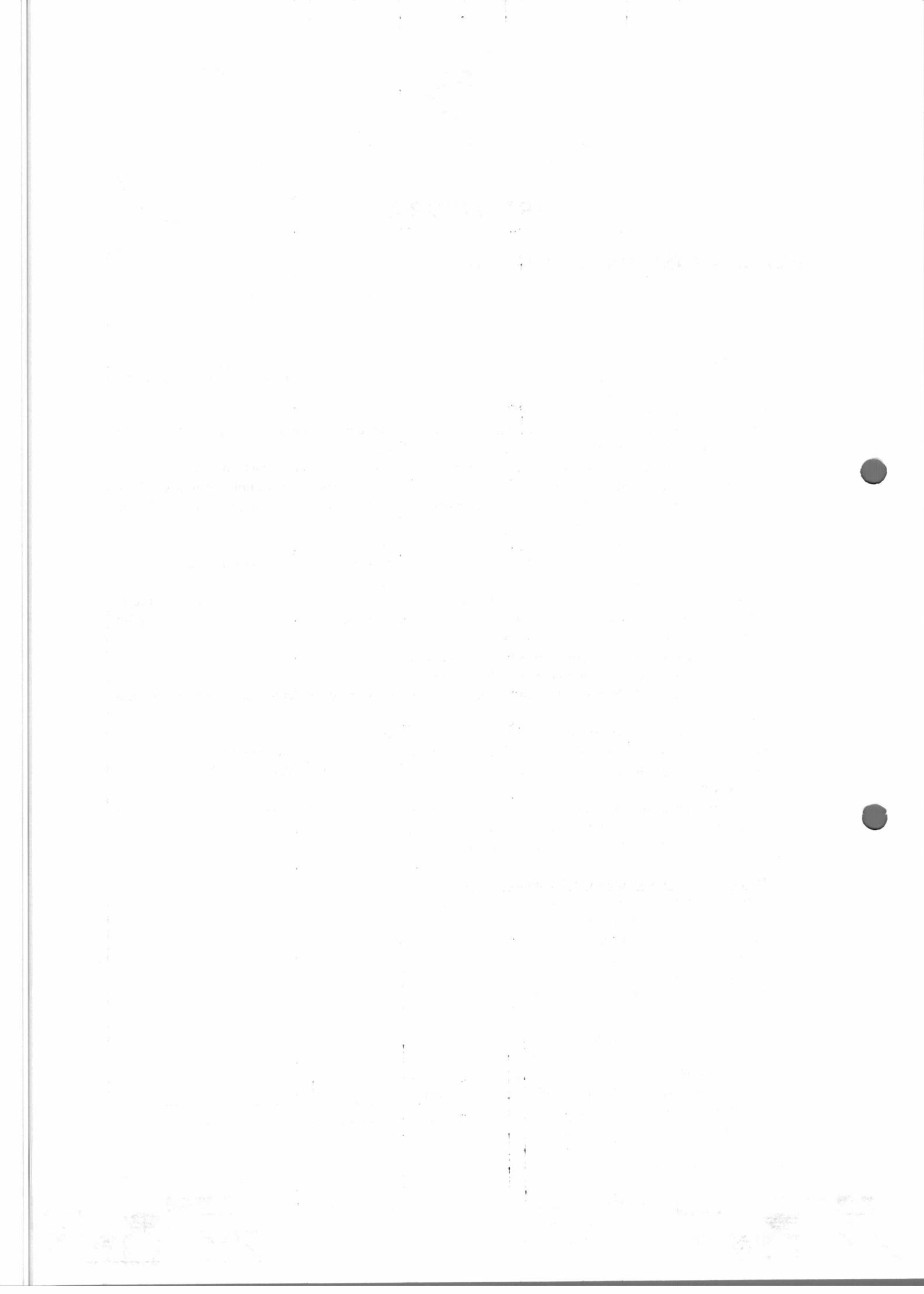
- ✓ CRC - Certificado de registro cadastral do fornecedor;
- ✓ Ficha cadastral do fornecedor;
- ✓ Editais de convites, tomada de preço, concorrência e pregão;
- ✓ Mapa comparativo de fornecedores;
- ✓ Protocolos de entrega das cartas convites;
- ✓ Termos de adjudicação e homologação;
- ✓ Controle de preços;
- ✓ Atas de julgamento das propostas;
- ✓ Convocação para assinatura do contrato;
- ✓ Contrato, extrato e termos aditivos;
- ✓ Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.







CROATÁ

PREFEITURA



OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

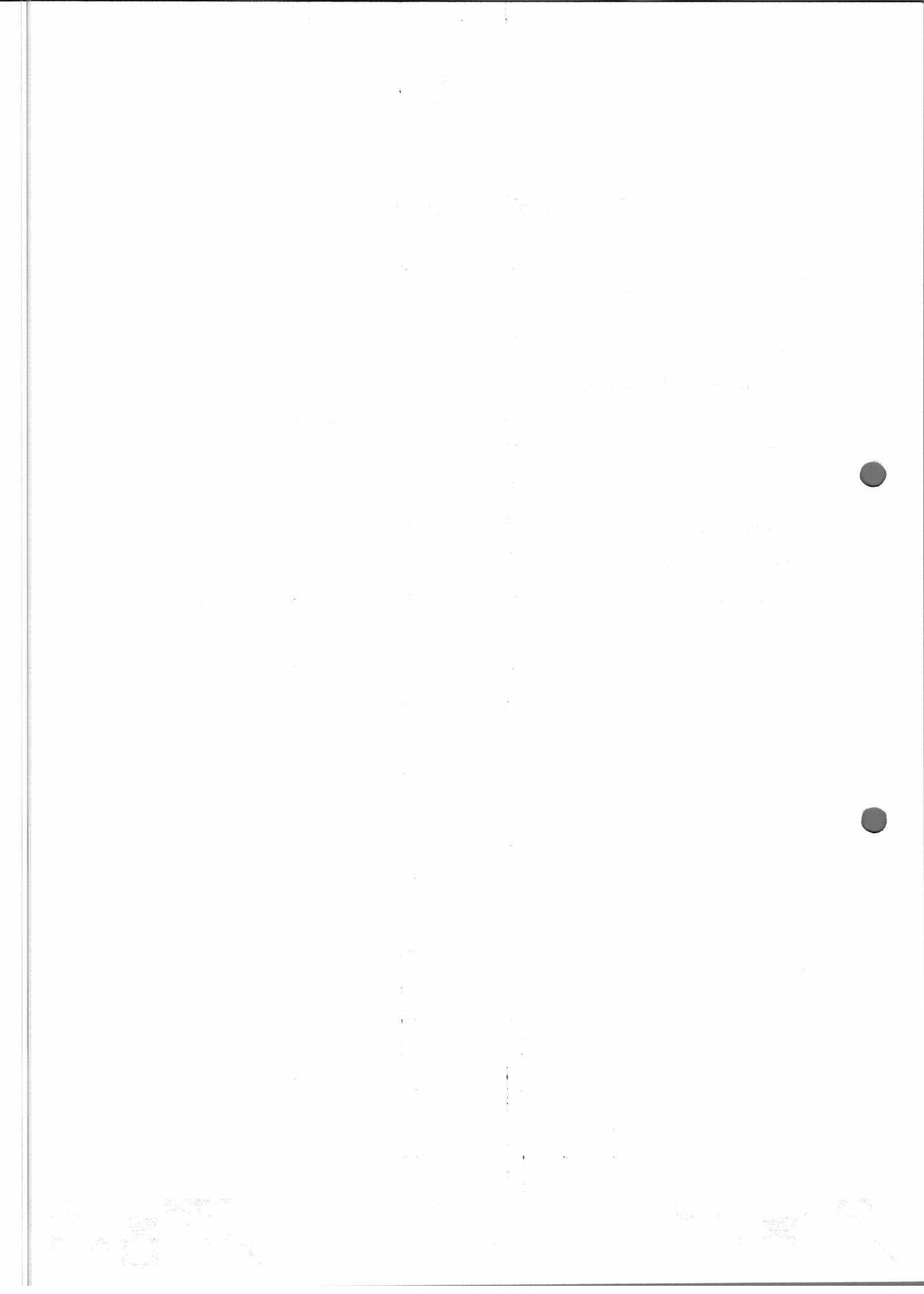
Croatá /CE, 26 de março de 2025, às 14 H00 M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner Ribeiro da Silva
José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos
Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima
Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.







CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

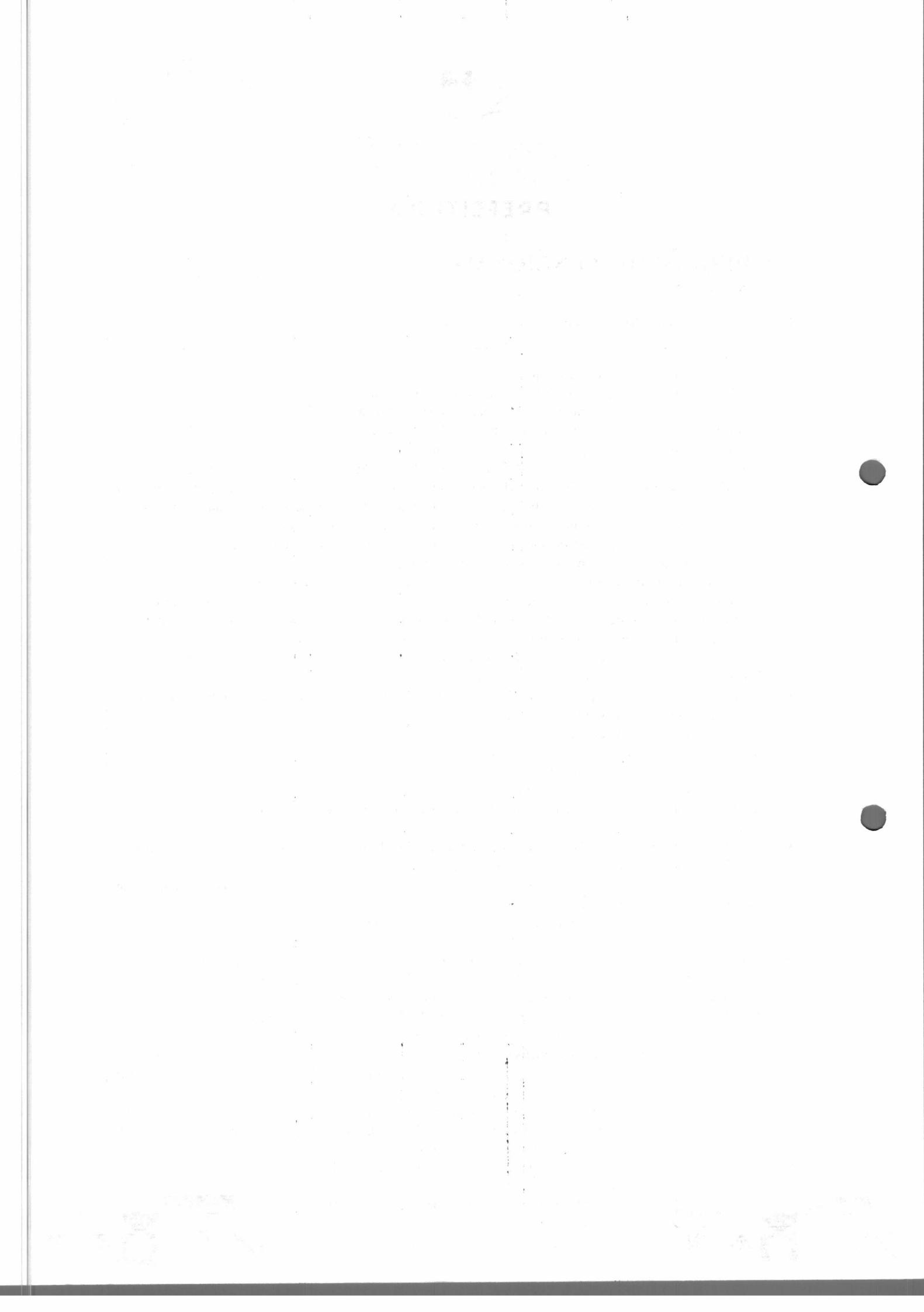
1. Sistema de Patrimônio

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Permitir o controle dos bens patrimoniais;
- ✓ Possibilitar a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo;
- ✓ Permitir definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
- ✓ Permitir informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros – Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
- ✓ Permitir inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
- ✓ Permitir a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva;
- ✓ Permitir o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
- ✓ Permitir o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
- ✓ Permitir o tombamento de bens por faixa de tombamento;
- ✓ Permitir o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
- ✓ Permitir o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;
- ✓ Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
- ✓ Codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
- ✓ Codificar os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
- ✓ Possuir tabela com os Programas de Recursos;
- ✓ Permitir a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
- ✓ Permitir a desafetação de bem individualizada e múltipla;
- ✓ Permitir incluir novo Estado de Conservação;
- ✓ Permitir informar o bem quando em Reparo;
- ✓ Permitir informar o bem quando inservível;
- ✓ Permitir a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;
- ✓ Permitir a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
- ✓ Permitir transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;
- ✓ Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
- ✓ Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
- ✓ Possuir rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;
- ✓ Permitir a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;
- ✓ Permitir a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;
- ✓ Permitir a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;
- ✓ Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;
- ✓ Possuir informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;
- ✓ Manter histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;
- ✓ Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;







CROATÁ

PREFEITURA



- ✓ Possuir e emitir formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;
- ✓ Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;
- ✓ Emitir relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;
- ✓ Emitir o termo de Reparo;
- ✓ Emitir a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade;
- ✓ Emitir a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;
- ✓ Emitir a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;
- ✓ Emitir relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;
- ✓ Emitir relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;
- ✓ Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;
- ✓ Possuir integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

APROVADO: SIM NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

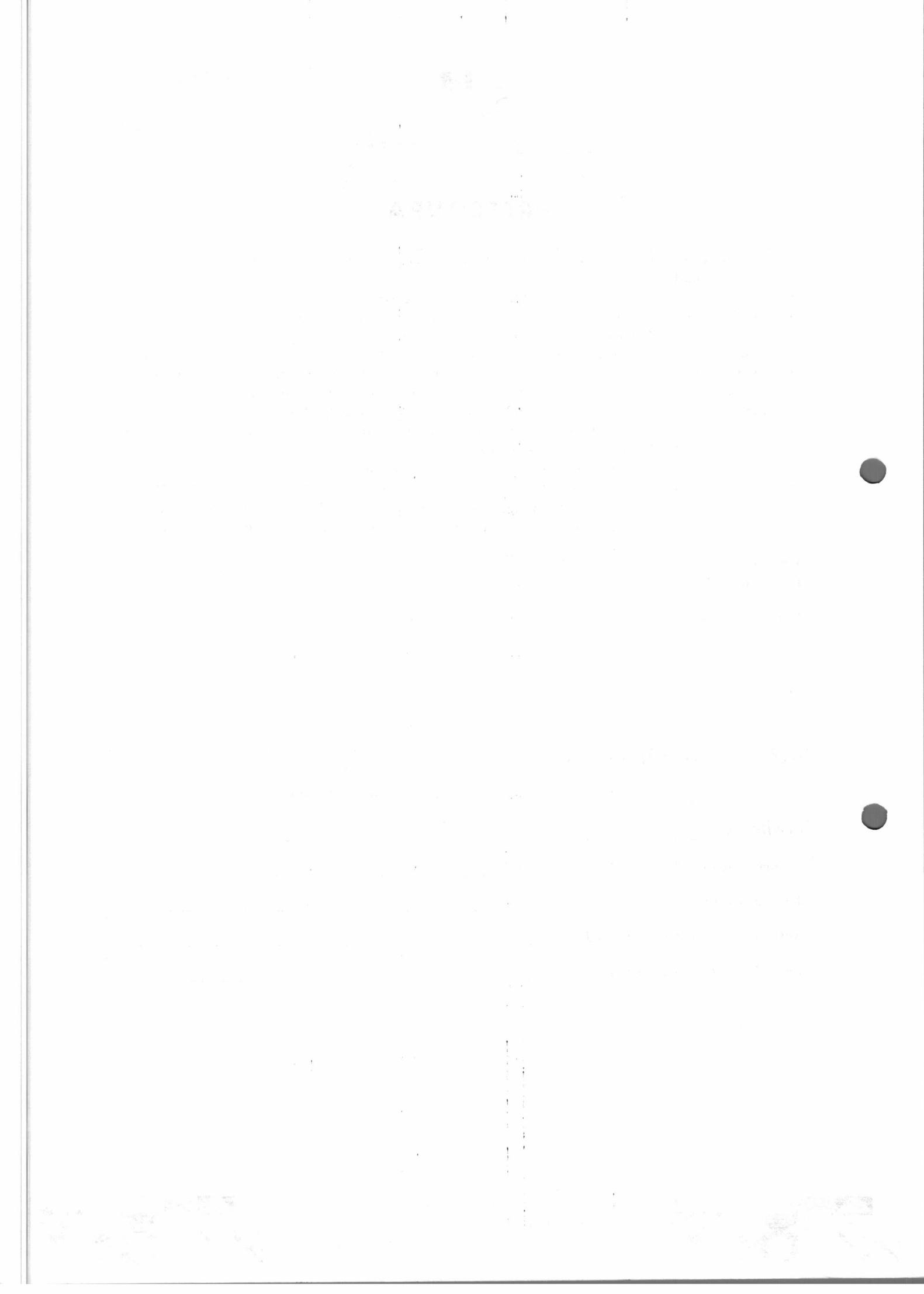
CROATÁ /CE, 26 de março de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner Ribeiro da Silva
José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos
Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima
Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.







CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Compras e Gestão de Contratos

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Permitir Cadastrar Credores;
- ✓ Permitir Cadastro de Processos de Licitações;
- ✓ Permitir Cadastro de Contratos;
- ✓ Permitir Emissão de Ordem de Compras;
- ✓ Permitir Emissão de Ordens de Serviços;
- ✓ Permitir Emissão de Ordens de Empenho de Compras/Serviços;
- ✓ Permitir Acompanhamento de Extrato de Contrato;
- ✓ Permitir Acompanhar Saldo de Contratos;
- ✓ Permitir Solicitação de Ordem de Compras/Serviços;
- ✓ Gerenciar Vigência de Contratos;
- ✓ Permitir Lançamento de Aditivos em Contratos;
- ✓ Permitir realizar Realinhamento de Preços;

Relatórios que o sistema de licitação deve emitir:

- ✓ Cadastro de Licitações;
- ✓ Cadastro de Contratos;
- ✓ Autorização de Compras;
- ✓ Autorização de Serviços;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Acompanhamento de Saldo de Licitações;
- ✓ Solicitação de Empenho;
- ✓ Cadastro de Licitação.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ /CE, 26 de março de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass.

Fagner Ribeiro da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass.

José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass.

Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass.

Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.



